



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.034, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Aprova a inclusão da Docente Brígida Ramati Pereira da Rocha no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 005448/2018 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Brígida Ramati Pereira da Rocha no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao mês de agosto de 2017, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão